

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1.294/2021**

*“Constitui a Comissão de análise da Transmissão Governamental no âmbito do Poder Executivo de Uauá- Bahia, e dá outras providências”*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente em atenção as determinações indicadas no inciso IV, art. 6º da Resolução nº 1311, de 29 de agosto de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM, e,

**CONSIDERANDO**, que o inciso IV, do art. 6º do ato resolutivo mencionado, requer, a nomeação de uma comissão, com conhecimentos técnicos nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial, que terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo instituída pelo Decreto nº 1.166/2020, e sobre eles emitir relatório técnico conclusivo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída a **COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DA TRANSMISSÃO DO GOVERNO**, composta dos seguintes membros:

- I – **SÍLVIO ROMERO ALMEIDA DA SILVA** – Presidente da Comissão;
- II – **PEDRO DE ARAÚJO CORDEIRO FILHO** – Vice-presidente;
- III – **ARILSON SANTOS ALMEIDA** – Membro;
- IV – **FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO VARJÃO** – Membro.

**Parágrafo Único** – A Comissão deverá proceder a análise dos documentos e informações, colhidos pela Comissão de Transmissão, como dispõe a Resolução nº 1311, de 29 de agosto de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM.

**Art. 2.º** A Comissão enviará ao Tribunal de Contas dos Municípios e a Câmara Municipal, até 31 de março do exercício em que se iniciou seu mandato, o relatório conclusivo

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**

elaborado pela Comissão de Transmissão, de acordo com o inciso V, do art. 6º da Resolução nº 1311/2012-TCM-BA.

**Art. 3.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 26 de fevereiro de 2021.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0F3A7C9760BC778C2210FEA184701933